



PORTARIA Nº 120/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os arts. 105 a 111 da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora com anuência da Administração Municipal.

CONSIDERANDO a análise feita pela Divisão de Recursos Humanos – DRH/PMSJP/PA, através da “**Certidão de Tempo de Serviço para ‘LICENÇA-PRÊMIO’, de Nº 014/2020**”, sendo parecer favorável à concessão de licença-prêmio.

CONSIDERANDO que o servidor completou em **09/04/2017**, o primeiro decênio, estando apto a gozar de licença-prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor municipal **IRANILDO MEDEIRO LOUREIRO**, Auxiliar de Vigilância, Matrícula: 190220-8, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, LICENÇA-PRÊMIO, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de **09/07/2020 a 05/11/2020**.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/07/2020.

Art. 3º Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador José Porfírio/PA, 10 de agosto de 2020.

DIRCEU
BIANCARDI:59629053268
29053268

Assinado de forma digital
por DIRCEU
BIANCARDI:59629053268
Dados: 2020.08.11
16:48:48 -03'00'

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial de Publicações de Atos Oficiais do Poder Executivo na data supra.


ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração